



# FATENE

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024**

**18 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Professor integrante da carreira docente da FATENE cadastro reserva

A DIRETORIA da Faculdade Terra Nordeste – FATENE, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrição para seleção de docentes – cadastro reserva nas condições do Edital que segue.

## **I. DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES**

Art. 1º - O processo seletivo compreende o acesso de professores para o quadro de docentes reservas da Faculdade Terra Nordeste – FATENE.

## **II. DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas no período de 18 a 24 de janeiro corrente ano, das 08h às 20h, através da entrega dos documentos conforme Art. 4º, com as devidas comprovações quanto as titulações acadêmicas, na Secretária da IES, situado à Rua Coronel Correia, 1119 – Centro - Caucaia - Ceará.

Art. 3º - O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

§ Ter experiência profissional fora do magistério.

Art 4º - O(a) candidato(a), ou pessoa por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição (disponível no ANEXO II), indicando o curso e as disciplinas de interesse;
- II - Currículo Lattes, em única via, atualizado e com as devidas comprovações das atividades;
- III - Cópia frente e verso do Diploma de Graduação e declaração da instituição comprovando ter os créditos de disciplinas do curso de Especialização devidamente concluídos. Os documentos de comprovação de titulação deverão ser entregues mediante a apresentação dos originais.
- IV - Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão ser reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES e/ou devidamente revalidados no Brasil;
- V – Cópia do CPF/RG;
- VI - Comprovações acadêmicas em outras instituições de Ensino Superior;
- VII - Cópias das produções científicas dos últimos 3 anos.

## **III. DOS REQUISITOS:**

Art. 5º - As disciplinas referentes aos cursos previstos neste edital estão descritas no ANEXO I.

## **IV. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO:**

Art. 6º - O processo será composto por 3 fases de caráter eliminatórios, conforme preconiza o Regulamento do Processo Seletivo de Professores:

- I – Análise de Currículo do candidato(a);
- II – Prova Didática;

Haverá uma apresentação de 20 minutos, seguida por 05 (cinco) minutos para perguntas por parte da Banca Examinadora que será formada por:

- Um professor indicado pela Coordenação do Curso;
- Um professor da área indicado pela Diretoria;
- Um integrante do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

- III – Entrevista.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) será previamente avisado(a) sobre a data e horário de seu comparecimento ao processo seletivo.

Art. 7º O processo seletivo acontecerá nos dias 29 e 30 de janeiro, em horário definido pela coordenação do curso.

## **V. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA:**

Art 8º No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá escolher a disciplina a que irá concorrer. O candidato será informado com 24 horas de antecedência o conteúdo de sua apresentação.

## **VI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Art. 9º A classificação final será pela somatória dos pontos conforme abaixo:

- I – Prova didática: até 7 pontos;
  - II – Avaliação curricular: até 2 pontos;
  - III – Entrevista: até 1 ponto;
- Total de 10 pontos.

Critérios de desempate:

- I – Maior titulação;
- II – Maior pontuação em produtividade acadêmica (publicações);
- III – Maior experiência de docência em nível superior;

Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 7.0 (sete).

## **VII. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Art. 10º A divulgação dos resultados da seleção será dia 01 de fevereiro, no site da FATENE.

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Art. 11º A lotação do professor ficará condicionada à formação de turmas de acordo com os critérios estabelecidos pela FATENE.



Art 12º Foram disponibilizadas 20% Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição

Art. 13º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora Acadêmica da FATENE.

Caucaia-Ce, 18 de janeiro de 2024.



# FATENE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA  
CIVIL ANEXO I

VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE – UNIDADE CAUCAIA

CURSO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO MÍNIMA
Engenharia Civil	01	Pavimentação e Drenagem	80 h	Graduação e Pósgraduação Latu sensu na área
Engenharia Civil	01	Resistência dos materiais I	80 h	Graduação e Pósgraduação Latu sensu na área

CURSO	<b>DISCIPLINA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>
Engenharia Civil	<b>EMENTA:</b> Introdução ao Estudo de Pavimentação e Drenagem. Materiais Empregados em Pavimentação. Drenagem Urbana. Conceitos de Gerência de Pavimentos. Projeto geométrico; Terminologia dos pavimentos; Cargas rodoviárias; Projeto de pavimentação; Dimensionamento do pavimento; materiais empregados na pavimentação asfáltica; Imprimação e pintura de ligação; Revestimento por penetração; Revestimento por mistura; Projeto de drenagem, Interferências com o meio ambiente
CURSO	<b>DISCIPLINA: REISTÊNCIA DOS MATERIAIS I</b>
Engenharia Civil	<b>EMENTA:</b> Determinação dos esforços mecânicos. Reações de apoio em vigas e pórticos. Diagrama de esforços solicitantes em vigas e pórticos planos. Estudo dos esforços: Tração, cisalhamento, torção, flexão, compressão. Tensões e deformações. Cortes e ligações.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2024

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO  
FÍSICA ANEXO I

VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE – UNIDADE CAUCAIA

CURSO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO MÍNIMA
Educação Física	01	Dança	80 h	Graduação e Pósgraduação Latu sensu na área

CURSO	DISCIPLINA: DANÇA
Educação Física	<b>EMENTA:</b> História da dança: análise e compreensão da evolução histórica. Compreensão dos conceitos, objetivos, funções, fundamentos e gêneros de dança. Compreensão dos conceitos de corpo, movimento e coreografia na dança. Análise, apreciação, seleção e acompanhamentos musicais, sua adequação ao contexto coreográfico, temas e enredos. Entendimento do ritmo: conceitos, objetivos, funções, classificações, contagem rítmica e movimento. Sistema universal da dança e sua utilização em dança/educação. Metodologia e didática do ensino da dança em diferentes meios e graus de ensino no processo educativo. Vivências na organização de eventos relativos à dança na educação/escola.

## Seleção de Professores

### ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2024.1

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

#### 1. Dados Pessoais

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Expedidor/UF: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: Fixo - \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço:

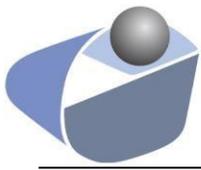
Rua (Av.): \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

#### 3. Titulação:

	Curso	Instituição	Ano
Graduação:			
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado:			

#### 4. Currículo resumido do candidato:



# FATENE

---

---

---

---

---

---

---

---

**5. Tomou conhecimento das vagas através de:**

( ) Site                      ( ) Professor                      ( ) Outros: Qual: \_\_\_\_\_

**6. Desejo candidatar-me ao curso:** \_\_\_\_\_

**7. Disciplina(s) de interesse:** \_\_\_\_\_

---

Caucaia-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato: